

Ao

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **CARLOS ROBERTO DE SOUZA 74530429920**, **CNPJ: 30.081.805/0001-78**, em função da proposta comercial de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) ter sido a de menor preço global, além de possuir capacidade e habilitação técnica para executar o objeto, conforme mapa de preços e demais documentos acostados aos autos.

O processo se refere à **prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças compatíveis com os purificadores de água já instalados na Câmara Municipal de Sumaré, pelo período de 36 (trinta e seis) meses**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Sejam os autos enviados à Divisão de Finanças, a fim de declarar que o futuro gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a emissão de parecer nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

Segue para providências.

Respeitosamente,

Sumaré, 09 de abril de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos